

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Dados Gerais

Procedimento:	ICP nº. 002/2022 (SIMP/MPPI nº 000056-232/2022) – PJ de Parnaguá/PI
Identificação da Reunião:	AUDIÊNCIA PÚBLICA para fins de apresentação, por parte da Equatorial Energia/PI, de relatório dos serviços e obras realizados e previstos para região, bem como para coletar informações, subsídios e elementos de convicção, fáticos técnicos com a finalidade de discutir e propor encaminhamentos sobre a situação do fornecimento de energia elétrica no município de PARNAGUÁ/PI.
Data/Horário:	28/11/2022, às 09h00min
Local:	Auditório da Câmara de Vereadores do Município de Parnaguá/PI, situado na Praça Marquês de Parnaguá, S/N - Centro, Parnaguá - PI, 64970-000

2. Participantes

NOME	CARGO/FUNÇÃO/ÓRGÃO
Gilvânia Alves Viana	Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente/PI respondendo pela Promotoria de Justiça de Parnaguá/PI
Rildo Marcus Coelho da Silva	Gerente Executivo de Obras e Manutenção da Regional da Equatorial/PI
Antônio Roberio de Sousa Dias	Líder de Serviços Técnicos da Regional da Equatorial/PI
Rafael Damaceno Cardoso Júnior	Líder de Manutenção da Regional da Equatorial/PI
Raimundo Irene de Sousa Júnior	Líder de Manutenção da Regional da Equatorial/PI
Ana Carla de Sousa Marques	Advogada correspondente da Regional da Equatorial/PI
Márcia Batista Dias	Advogada - Representando a Seccional da OAB de Corrente/PI
Antônio Romão Sobrinho	Oficial de Justiça representando a Vara Única da Comarca de Parnaguá/PI
Josilene Batista Silva	Conselheira Tutelar de Parnaguá/PI
José Ribamar dos Santos Alves	Conselheiro Tutelar de Parnaguá/PI
Heidiany Maciel Mariano	Conselheira Tutelar de Parnaguá/PI
Lucas dos Santos Brandão	Conselheiro Tutelar de Parnaguá/PI
Celiane Alves P. Fé	Conselheira – CMDCA de Parnaguá/PI
Miguel G. Sobrinho	Vereador do Município de Parnaguá/PI



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAGUÁ/PI

Irinaldo Júnior R. Melo	Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Parnaguá/PI
Francisco José Mineiro	Secretário de Finanças do Município de Parnaguá/PI
Maria Helena L. S. Santana	Vereadora do Município de Parnaguá/PI
Miguel Arcanjo Lima	Munícipe de Parnaguá/PI
Thayná Élide Braz de Sousa	Estagiária - MPPI

3. Pauta da Reunião

- Discussão e a proposição de encaminhamentos sobre as condições e a qualidade do fornecimento do serviço de energia elétrica pela Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S/A no município de PARNAGUÁ/PI;
- Encaminhamentos.

4. Debates

Aberta a reunião, a Dra. Gilvânia Alves Viana, Promotora de Justiça de Parnaguá, inicialmente, esclareceu a pauta da reunião conforme acima mencionado, ressaltando que a presente visa apresentação, por parte da Equatorial Energia/PI, de relatório dos serviços e obras realizados e previstos para região, bem como para coletar informações, subsídios e elementos de convicção, fáticos e técnicos com a finalidade de discutir e propor encaminhamentos sobre a situação do fornecimento de energia elétrica no município de PARNAGUÁ/PI.

Concedida a palavra aos presentes para manifestarem-se acerca da prestação de serviços de energia elétrica no município de Parnaguá, assim posicionaram-se;

- **Por Miguel Guida Sobrinho, Vereador do Município de Parnaguá/PI:**

- mencionou que recentemente passaram por uma semana em que as oscilações de energia no município chegaram a ser motivo de cancelamento das aulas no turno vespertino na escola em que trabalha.
- relatou dos problemas no município quanto ao fornecimento de água no município;
- citou a existência de projeto de lei municipal para reduzir a taxa de iluminação pública.

- **Por Irinaldo Júnior R. Melo, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Parnaguá/PI:**

- mencionou que o projeto de lei municipal para reduzir o valor da taxa de iluminação pública já foi votado e aprovado, e que o mesmo foi elaborado em razão do valor cobrado atualmente que consideram muito alto.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAGUÁ/PI

- **Por Francisco José Mineiro, Secretário de Finanças do Município de Parnaguá/PI:**

- Informou que na prefeitura de Parnaguá a situação da energia é equiparada à situação do Fórum, onde já tiveram diversos equipamentos queimados, e que tem estabelecido diálogo com a Equatorial para fins de amenizar os danos e melhorar o fornecimento do serviço.

- **Por Celiane Alves Pereira Fé, moradora do Município de Parnaguá/PI:**

- Mencionou que em razão da queda de energia equipamentos como geladeiras passam semanas sem ligar e que por vezes chegam a queimarem. Informou ainda que por vezes deixam de serem ressarcidos em razão de não terem nota fiscal do equipamento.

- **Por Miguel Arcanjo Lima, morador do Município de Parnaguá/PI:**

- Mencionou que embora paguem uma taxa de iluminação alta, por vezes as vias públicas encontram-se com postes sem iluminação em razão da ausência de lâmpada ou ainda porque as mesmas estão quebradas.

- **Por Dra. Márcia Batista Dias, Advogada representando a Subseção da OAB de Corrente/PI:**

- Mencionou que o fornecimento de energia elétrica melhorou no município de Parnaguá/PI, mas que a região ainda sofre com os danos causados pela falta de energia e oscilações, que causa danos nos diversos aspectos sociais ante as interligações dos serviços que dependem de energia elétrica.

- **Por Antônio Romão Sobrinho, Oficial de Justiça representando a Vara Única da Comarca de Parnaguá/PI:**

- Mencionou que como usuário do serviço, em razão das oscilações de energia elétrica, passou períodos em que não conseguia ligar os aparelhos elétricos em sua residência, onde a geladeira, ar-condicionado e outros equipamentos não funcionavam adequadamente, diminuindo a qualidade de vida e do repouso da família, principalmente no período de calor;
- Como servidor da Vara Única da Comarca de Parnaguá/PI, apresentou ofício da Magistrada de Parnaguá/PI ao CNJ comunicando que, em razão das quedas frequentes de energia no prédio do Fórum da Comarca de Parnaguá/PI, precisou autorizar os servidores a cumprirem seus expedientes no regime do teletrabalho, mas que ainda assim a produtividade restou prejudicada, pois havia queda de energia nas residências também.

- **Por Maria Helena L. S. Santana, Vereadora do Município de Parnaguá/PI:**

- Mencionou dos prejuízos sofridos pelas oscilações de energia em que equipamentos queimam e a empresa não ressarce os danos.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAGUÁ/PI

- **Por Marielte Fernandes da Silva, Assessora de Promotoria de Justiça de Parnaguá/PI:**

- Mencionou que na região da Fazenda do Meio, zona rural do município de Parnaguá/PI, região em que seus pais residem, frequentemente há quedas de energia, tendo a região ficado cinco dias consecutivos na semana passada sem que os aparelhos eletrônicos funcionassem, mesmo que tenham sido abertos protocolos solicitando atendimento para cada dia, causando danos.

- **Por Raimundo Irene de Sousa Júnior, Líder de Manutenção da Regional da Equatorial/PI:**

- Discriminou as obras realizadas na região como a substituição de equipamentos por outros mais modernos que possibilitam uma resolutividade mais ágil aos problemas recorrentes, como por exemplo, a substituição das canelas por religadores, bem como os projetos de ampliação para 2022/2023, que estão em fase de aquisição;

- **Por Rildo Marcus Coelho da Silva, Gerente Executivo de Obras e Manutenção da Regional da Equatorial/PI**

- Informo que foi realizado serviço pela empresa no setor do Fórum de Parnaguá, mas que verificarão a razão dos problemas de oscilações permanecerem;
- Mencionou da equipe de plantão das 8h às 18h diariamente e dos postos de atendimento nos municípios;
- descreveu os serviços que podem ser prestados a curto, médio e longo prazo e ainda dos serviços prestados e tempos previstos aos atendimentos.

- **Por Rafael Damaceno Cardoso Júnior, Líder de Manutenção da Regional da Equatorial/PI:**

- Apresentou por meio de slides os programas e obras que vem sendo realizados pela Equatorial Energia/PI no sentido de reformar e ampliar as redes de fornecimento de energia elétrica na região.
- ratificou a importância da interação dos gestores municipais, empresas, órgãos públicos, instituições e sociedade em informar a ocorrência de quedas ou oscilações de energia à Equatorial para que assim possam conhecer de fato os problemas da região e melhorar qualidade da prestação de serviço;
- enfatizou que a responsabilidade quanto a troca de lâmpadas dos postes de iluminação das vias públicas é do município e quanto a taxa de iluminação, essa cobrança é realizada com base na lei municipal e recolhida, é devidamente repassada ao município;
- informou da realização do programa “Mais Geladeira” a ser executado em dezembro de 2022 no município de Parnaguá/PI.

A Promotora de Justiça de Parnaguá/PI, Dra. Gilvânia Alves Viana, pontuou das melhorias que tiveram nos últimos anos quanto ao fornecimento de energia elétrica e esclareceu que, quanto ao fornecimento de água no município, há ação civil pública em tramitação nesta Comarca.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAGUÁ/PI

Agradeceu a presença de todos, enfatizou os encaminhamentos resultantes desta audiência pública e encerrou a mesma.

5. Encaminhamentos

5.1 Pela Promotoria de Justiça de Parnaguá/PI

5.1.1 – O Ministério Público do Estado do Piauí por meio da Promotoria de Justiça de Parnaguá, em comunicação com a Equatorial Energia/PI, acompanhará os serviços realizados pela Equatorial/PI no intuito de verificar as resoluções e minimizações dos problemas pontuados e que deram ensejo a abertura deste procedimento;

5.1.2 – Expeça-se ofício à Prefeitura do município de Parnaguá/PI requisitando o encaminhamento a esta Promotoria de Justiça, no prazo de 15 dias úteis, de cópia da Lei e seu anexo que dispõe sobre a alteração na taxa de iluminação cobrada no município, bem como cópia de sua publicação no diário oficial dos municípios;

5.1.3 – Expeça-se ofício à Equatorial Energia/PI requisitando, no prazo de 15 dias úteis, para que informe com base em qual lei municipal a empresa tem se baseado para efetuar as cobranças da taxa de iluminação no município de Parnaguá/PI, devendo encaminhar cópia da mesma;

5.1.4 – Expeça-se à Equatorial Energia/PI requisitando, no prazo de 30 dias úteis, a verificação das áreas apontadas nesta audiência pública as quais são afetadas pelas oscilações, quedas e ainda inexistência de energia elétrica, devendo ser encaminhado no prazo de 30 (trinta) dias úteis, relatório do que foi constatado e as ações realizadas visando a melhoria do serviço de energia elétrica.



PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARNAGUÁ/PI



6. Encerramento

E para constar digitei a presente ata que segue por mim assinada, MARIELTE FERNANDES DA SILVA, Assessora da Promotoria de Justiça de Parnaguá, bem como pela Promotora de Justiça a seguir nominada. Quanto aos demais participantes, estes assinaram uma lista de presença que vai anexa a esta Ata.

Parnaguá/PI, 28 de novembro de 2022.

GILVÂNIA ALVES VIANA
Promotora de Justiça

